

PORTARIA N.º 76, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer aos Projetos de Lei de n.ºs 66 e 68/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 66/2022** - “*Declara a utilidade pública municipal da Fraternidade Espírita Amar & Instruir – CNPJ 44.906.265/0001-29*” e **Projeto de Lei n.º 68/2022** - “*Declara a utilidade pública, em âmbito municipal, do Diretório Acadêmico Celeste Freitas Paulino – CNPJ 33.346.841/0001-04*”, ambos de autoria do vereador Darley Lopes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Enfermeiro – presidente, Kedo – relator e Sargento Moisés - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Simental, Julinho e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de novembro de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente